

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Manual do Usuário – Acesso GOV

Sumário

1 Configurações Recomendadas	3
2 Objetivos	3
3 Acesso ao Sistema	5
3.1. Entrar	6
3.2. Solicitar acesso	8
3.2.1. Usuário não cadastrado no sistema Acesso Gov.br	9
3.2.2. Usuário já cadastrado no sistema Acesso Gov.br	13
3.3. Recuperar Senha / Alterar Dados	13
3.4. Sair do sistema	14

1 Configurações Recomendadas

A Plataforma Carolina Bori foi desenvolvida em uma plataforma Web a fim de permitir o acesso ao sistema em todas as regiões do País. Para isso, é necessário possuir uma conexão local com a Internet.

Requisitos mínimos para acesso ao sistema:

- O sistema deve ser usado nos seguintes navegadores com suas respectivas versões:
 - Mozilla Firefox 5.3;
 - Google Chrome 57;
 - Internet Explorer 8.0 ou superior.
- Ter configurado o aplicativo para leitura de arquivos no formato PDF.

Recomendamos manter seu navegador sempre atualizado, a fim de obter melhor desempenho na utilização da Plataforma Carolina Bori.

2 Objetivos

O presente manual tem como objetivo fornecer as principais informações sobre o uso da Plataforma Carolina Bori pelas universidades Revalidadora e reconhecedoras.

A Plataforma Carolina Bori tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

- Permitir a adesão e estabelecimento da capacidade de atendimento pelas universidades Revalidadora e reconhecedoras.
- Permitir aos Requerentes que façam a solicitação de revalidação ou reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.
- Possibilitar que os processos de análise sejam finalizados na plataforma.
- Manter as informações de diplomas revalidados e reconhecidos em território nacional para melhoria das implementações de políticas públicas.

- Proporcionar a comunicação entre as instituições, requerentes e o ministério da educação.

Importante: Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação e de reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas. Os diplomas de mestrado e de doutorado poderão ser reconhecidos por universidades públicas ou privadas.

3 Acesso ao Sistema

Para acessar o sistema, o usuário deve informar o endereço eletrônico: plataformacarolinabori.mec.gov.br.

Ao acessar o sistema, estarão disponíveis as opções para que as Instituições, Requerentes (com ou sm CPF) e os Gestores do Ministério da Educação possam navegar nas funcionalidades existentes.

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Plataforma Carolina Bori

A Plataforma Carolina Bori encontra-se disponível para receber pedidos de Revalidação e/ou Reconhecimento de diploma estrangeiro. Aconselhamos a leitura cuidadosa da Portaria Normativa nº22/2016 do MEC, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Orientamos também a leitura atenta dos itens do Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>), pois lá poderá obter informações adicionais, legislação, prazos e perguntas frequentes, etc.

A plataforma Carolina Bori é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação (SESU e CAPES), para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil.

Esta plataforma reúne Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas que, por adesão, oferecem as informações necessárias para que os requerentes (diplomados) solicitem a Revalidação ou o Reconhecimento dos seus diplomas estrangeiros.

A plataforma facilita a gestão e o controle do fluxo dos processos de revalidação/reconhecimento, além de maior interatividade entre as partes interessadas.

Por meio da plataforma, a IES oferece ao requerente as seguintes informações: documentação exigida, cursos e programas ofertados, capacidade de atendimento simultâneo e valores das taxas para prestação de serviços. Desse modo, o requerente pode escolher a instituição na qual solicitará a revalidação de diploma para os cursos de graduação e/ou reconhecimento de diploma de Mestrado ou de Doutorado stricto sensu.

À medida que o sistema esteja operativo, a plataforma Carolina Bori constituirá um Banco de Dados que oferecerá aos requerentes a informação a respeito das IES que já revalidaram diplomas de cursos similares aos seus. A plataforma abriga igualmente um conjunto de Instituições que fazem parte de Acordos Internacionais e cujos cursos devem ser objeto de processos de tramitação simplificada.

Para além de um sistema facilitador do trabalho de gestão de processos para os requerentes (diplomados) e as IES, a plataforma reunirá um banco de dados com informações relevantes para estabelecimento de políticas de internacionalização da educação superior brasileira, contribuindo para o atingimento das estratégias 14.9 e 14.10 da meta 14 do Plano Nacional de Educação. Nesse sentido, mesmo aquelas IES que não fizeram adesão à plataforma, precisarão inserir, com regularidade, informações referentes aos processos efetivados em sua instituição.

Sejam bem-vindos!

Já sou cadastrado

- Entrar com Gov.br
- Entrar Requerente Estrangeiro (s/CPF)

A forma de acesso mudou. [Clique aqui](#) para saber como acessar.

Solicitar acesso

- Solicitar Acesso
- Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF)

Ministério da Educação

Plataforma Carolina Bori
Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Requisitos mínimos: Navegador: Internet Explorer 8.0 (ou superior), Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).

origin-RL30-7079-2285 - Todos os direitos reservados.

Na página inicial do sistema são apresentadas as seguintes opções:

- **Já sou cadastrado:** opções para usuários que já possuem acesso ao sistema.
 - **Entrar com Gov.br:** opção utilizada para Instituições Revalidadoras e Reconhecedoras, Gestor MEC e Requerentes portadores de número de CPF (Cadastro de Pessoa Física). Ao acionar, o sistema apresenta a tela

conforme item **3.1** deste manual.

- **Entrar Requerente Estrangeiro (s/CPF):** opção para Requerentes estrangeiros que não possuem CPF.
- **Solicitar acesso:** opções apresentadas para que os usuários possam se cadastrar no sistema.
 - **Solicitar Acesso:** opção utilizada para Instituições Revalidadoras e Reconhecedoras, Gestor MEC e Requerentes com número de CPF (Cadastro de Pessoa Física). Ao acionar o botão, o sistema apresenta a tela conforme item **0** deste manual.
 - **Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF):** opção para Requerentes estrangeiros que não possuem CPF.

Importante: a Plataforma enviará e-mail para os reitores ou dirigentes cadastrados no sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>) convidando-os para acessarem o sistema. Apenas os reitores cadastrados no e-MEC podeo sistema.

3.1. Entrar

Para acessar o sistema, clique no botão “Entrar com Gov.br”, localizado na área “Já sou cadastrado” da página inicial do sistema.

O sistema o redirecionará para a página de autenticação Acesso Gov.br, conforme imagem abaixo:

O usuário deve informar os campos CPF e deve clicar no botão Avançar.

O usuário deve informar a Senha e deve clicar no botão Entrar A Plataforma Carolina Bori é apresentada ao usuário.

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste

VLibras



Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

[Crie sua conta gov.br](#)

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

[Avançar](#)

[Bancos Credenciados](#)

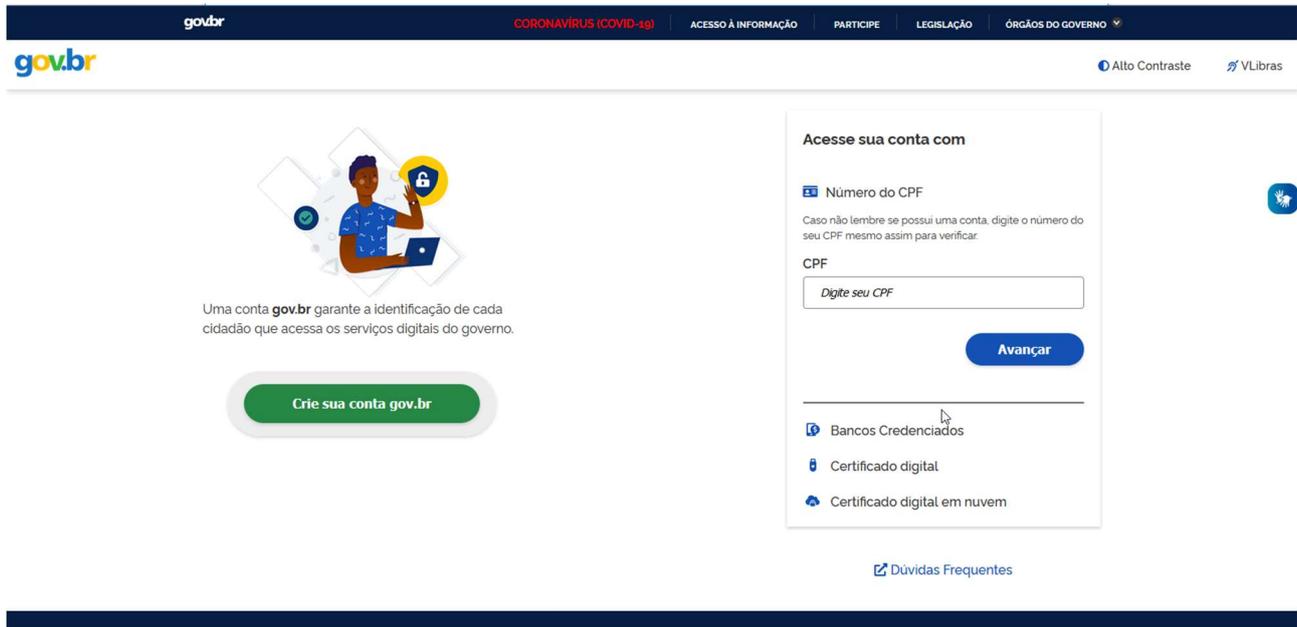
[Certificado digital](#)

[Certificado digital em nuvem](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

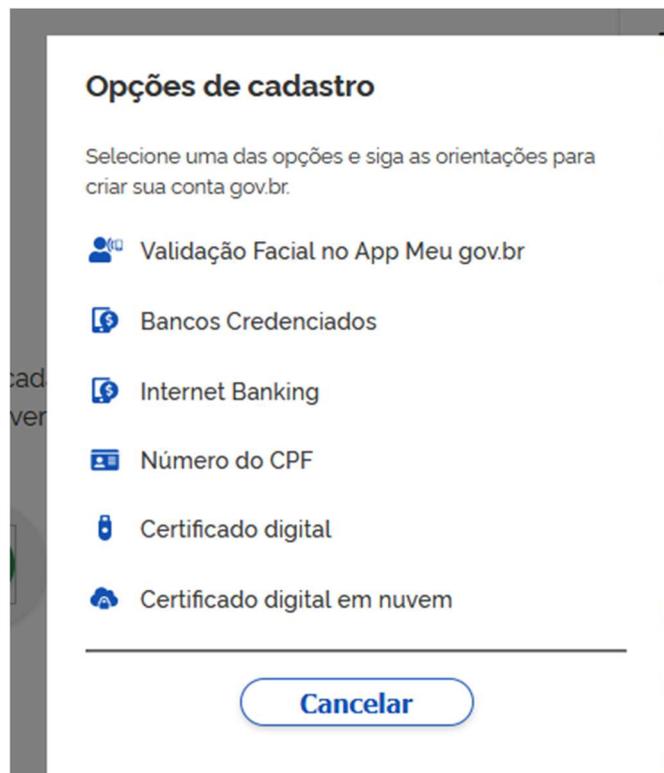
3.2. Solicitar acesso

Ao clicar no botão “Solicitar acesso” da tela inicial do sistema, sistema apresenta a conforme imagem abaixo.



O usuário deve clicar no botão/link “Crie sua conta gov.br”.

O sistema apresenta a tela, conforme imagem abaixo:



O usuário deve selecionar um tipo de “Opção de cadastro”

.

O sistema irá verificar se o usuário já é cadastrado no sistema Acesso Gov.br

Caso o sistema verifique que o usuário não está cadastrado, será apresentada a tela, conforme item **3.2.1** deste manual. Caso o sistema verifique que o CPF informado já consta na base de usuários, o sistema irá apresentar a tela conforme item **3.2.2** deste manual.

3.2.1. Usuário não cadastrado no sistema Acesso Gov.br

Caso o usuário escolha a opção ‘Número do CPF, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

A imagem mostra a interface de usuário para a criação de uma conta no gov.br. No topo, há uma barra de navegação com o logo gov.br e links para CORONAVÍRUS (COVID-19), ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO e ÓRGÃOS DO GOVERNO. Abaixo, há uma barra de ferramentas com 'Alto Contraste' e 'VLibras'. O título da página é 'Criar conta com CPF'. O formulário está dividido em quatro etapas: 1. Dados Cadastrais (destacado), 2. Validar Dados, 3. Habilitar Cadastro e 4. Cadastrar Senha. O formulário contém campos para CPF (com a dica 'Digite somente números'), Nome Completo (com a dica 'Digite seu nome completo') e uma caixa de seleção para 'Li e estou de acordo com os Termos de uso.'. Há também um campo para 'Não sou um robô' com o reCAPTCHA. Botões 'Cancelar' e 'Avançar' estão localizados na base do formulário.

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Avançar.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Carolina Bori.

Caso o usuário escolha a opção ‘Validação Facial no App Meu Gov br’, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Gerar QR Code.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Carolina Bori.

Caso o usuário escolha a opção ‘Banco Credenciado’, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

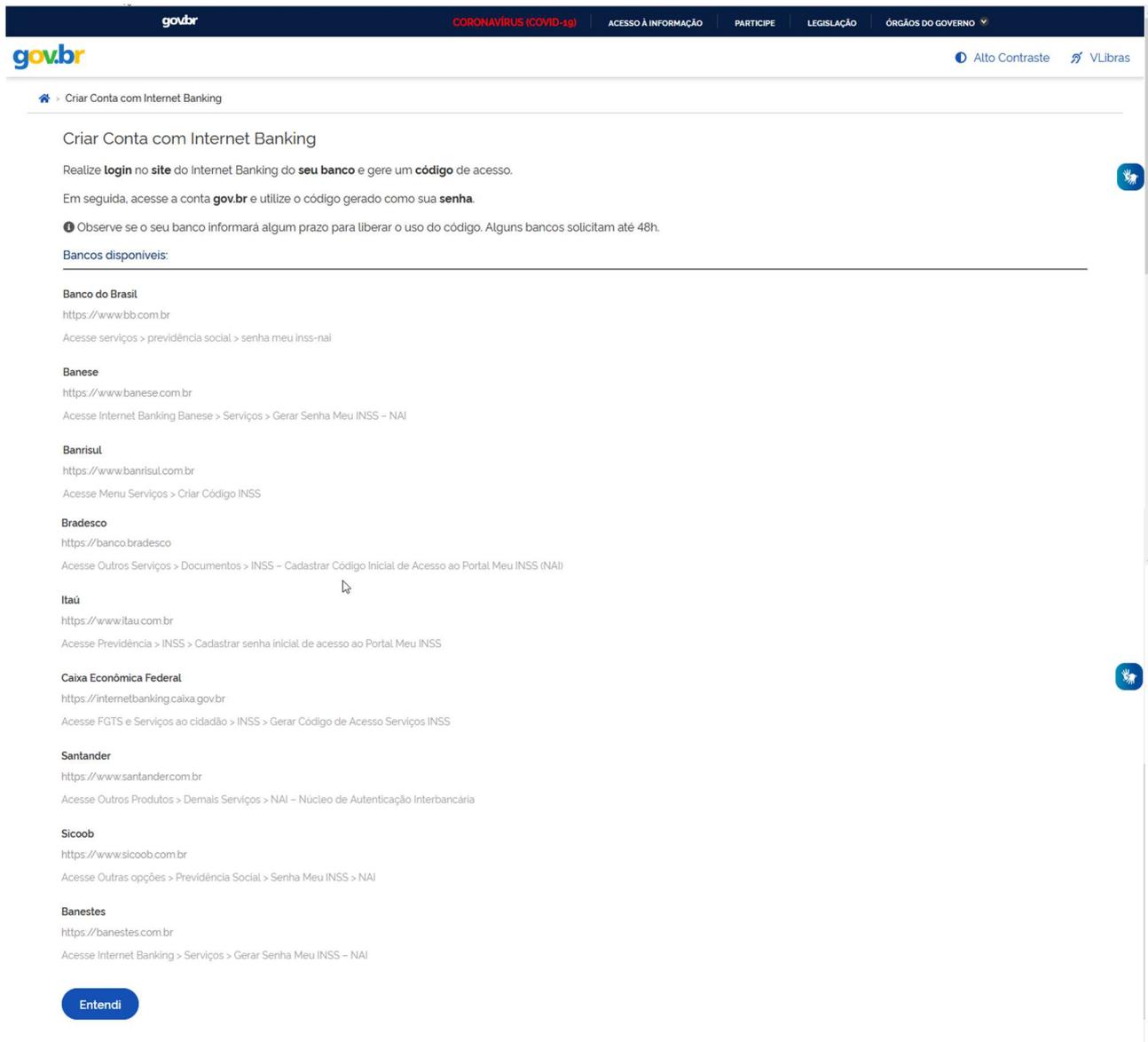
O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Avançar.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma

Carolina Bori.

Caso o usuário escolha a opção ‘Internet Banking’, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo:



The screenshot shows the 'gov.br' website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Below this, the 'gov.br' logo is visible on the left, and 'Alto Contraste' and 'VLibras' options are on the right. The main content area is titled 'Criar Conta com Internet Banking'. It contains the following text:

Criar Conta com Internet Banking

Realize **login** no **site** do Internet Banking do **seu banco** e gere um **código** de acesso.

Em seguida, acesse a conta **gov.br** e utilize o código gerado como sua **senha**.

● Observe se o seu banco informará algum prazo para liberar o uso do código. Alguns bancos solicitam até 48h.

Bancos disponíveis:

- Banco do Brasil**
https://www.bb.com.br
Acesse serviços > previdência social > senha meu inss-naí
- Banese**
https://www.banese.com.br
Acesse Internet Banking Banese > Serviços > Gerar Senha Meu INSS – NAI
- Banrisul**
https://www.banrisul.com.br
Acesse Menu Serviços > Criar Código INSS
- Bradesco**
https://banco.bradesco
Acesse Outros Serviços > Documentos > INSS – Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)
- Itaú**
https://www.itau.com.br
Acesse Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS
- Caixa Econômica Federal**
https://internetbanking.caixa.gov.br
Acesse FGTS e Serviços ao cidadão > INSS > Gerar Código de Acesso Serviços INSS
- Santander**
https://www.santander.com.br
Acesse Outros Produtos > Demais Serviços > NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária
- Sicoob**
https://www.sicoob.com.br
Acesse Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS > NAI
- Banestes**
https://banestes.com.br
Acesse Internet Banking > Serviços > Gerar Senha Meu INSS – NAI

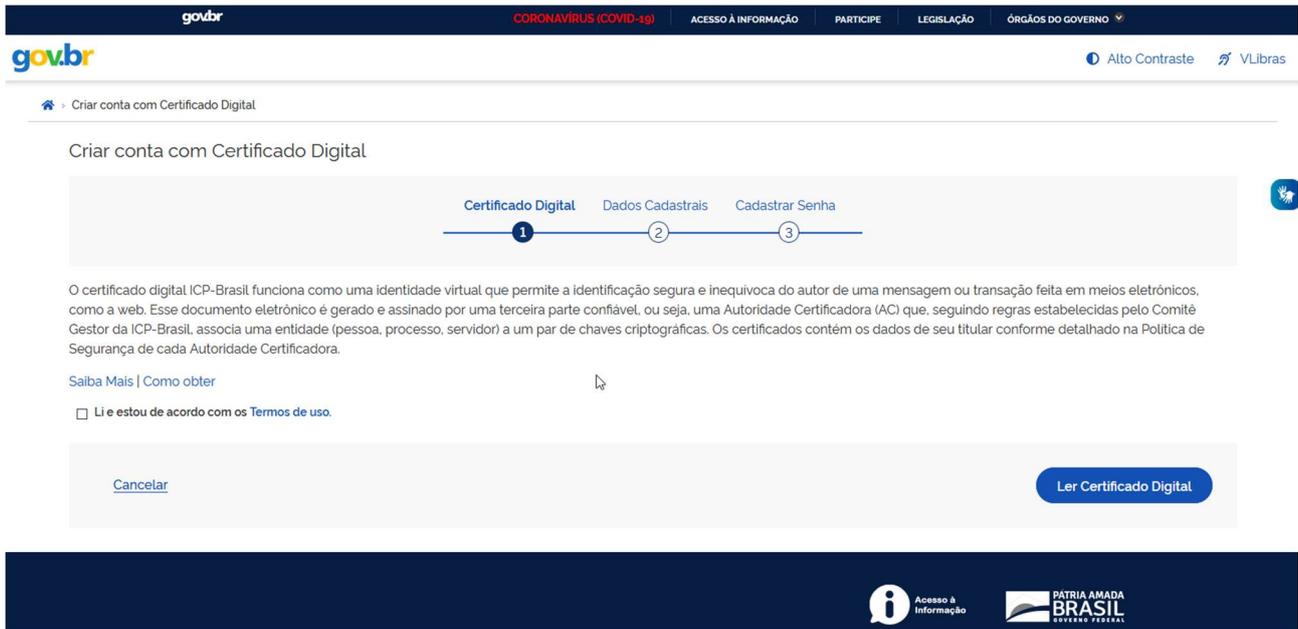
At the bottom of the page, there is a blue button labeled 'Entendi'.

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Entendi.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma

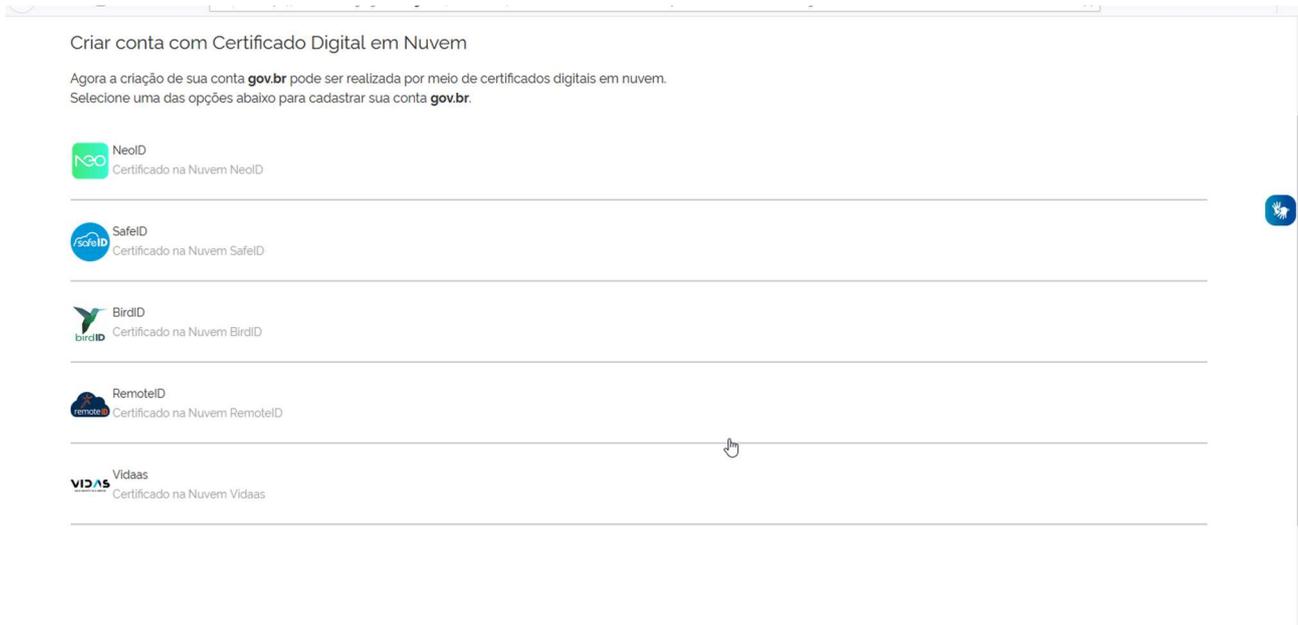
Caso o usuário escolha a opção “Certificado Digital”, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo:



O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Ler Certificado Digital.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Caso o usuário escolha a opção “Certificado Digital em Nuvem”, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo



O usuário deve selecionar um tipo de certificado

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma

3.2.2. Usuário já cadastrado no sistema Acesso Gov.br

. Caso o sistema verifique que o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo.

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Alto Contraste VLibras

Criar conta com CPF

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

1 2 3 4

Preencha os campos abaixo com seus dados

CPF

Digite somente números

Nome Completo

Digite seu nome completo

Li e estou de acordo com os [Termos de uso.](#)

Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Cancelar Avançar

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Avançar. O sistema irá apresentar as telas para atualização do cadastro. Após a última tela de cadastro, será apresentada a Plataforma Carolina Bori.

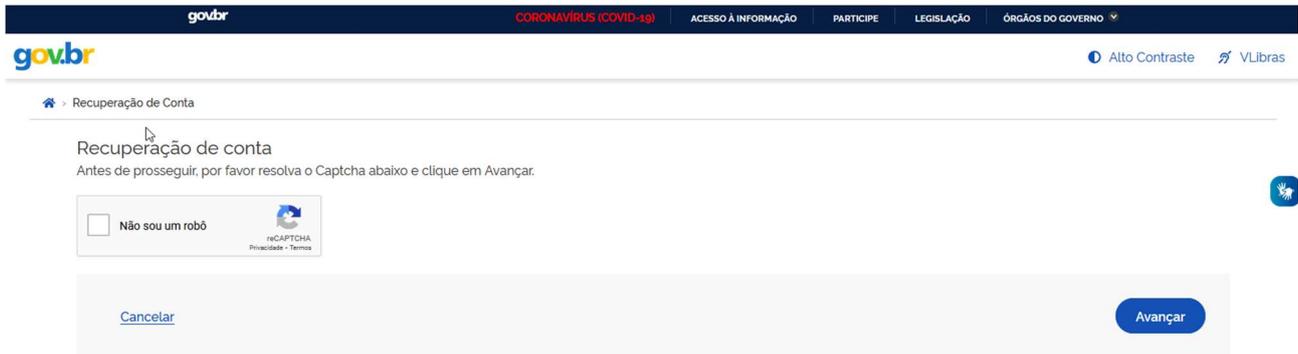
Se o usuário precisa recuperar sua senha, por favor, leia o item **3.3** deste manual.

Caso o usuário escolha a opção 'Número do CPF, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo.

3.3. Recuperar Senha / Alterar Dados

Para Solicitar nova senha ou Alterar dados cadastrais, o usuário deve acionar o botão “esqueci minha senha” na página inicial do sistema.

O sistema apresentará a tela, conforme imagem abaixo:



gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste VLibras

Recuperação de Conta

Recuperação de conta

Antes de prosseguir, por favor resolva o Captcha abaixo e clique em Avançar.

Não sou um robô

RECAPTCHA

Privacidade - Termos

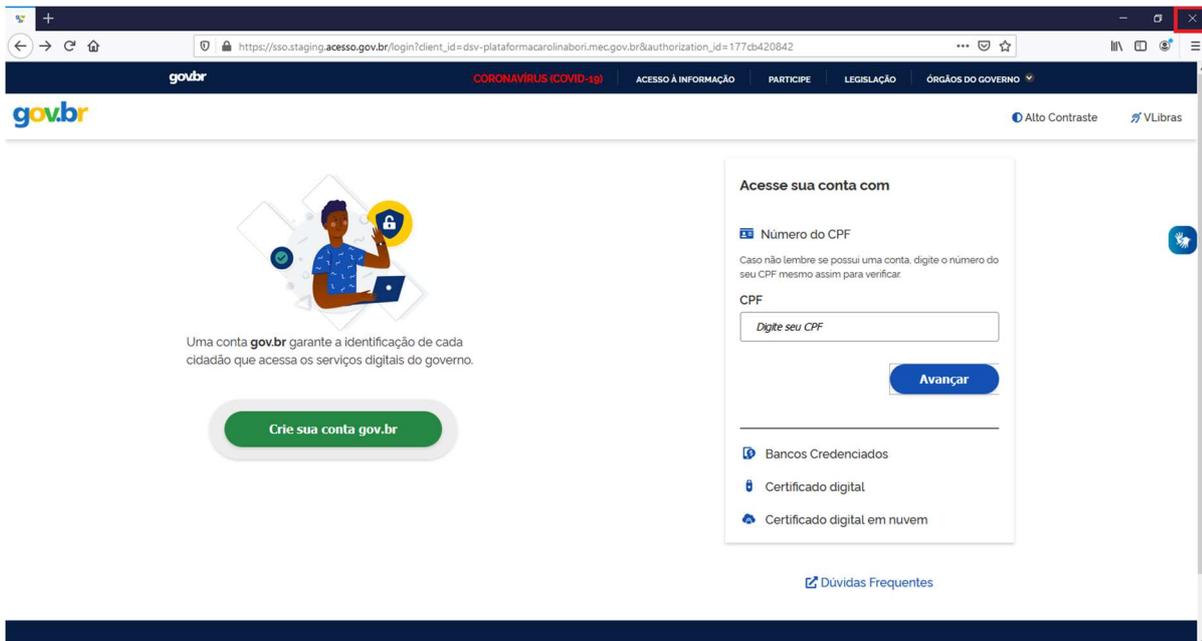
Cancelar Avançar



Após informar os dados necessários e “Avançar”, o sistema irá enviar um e-mail com os dados de acesso ao sistema Plataforma Carolina Boris.

3.4. Sair do sistema

Para fechar o sistema com segurança, o usuário poderá clicar, a partir de qualquer página, no canto superior direito (X), conforme imagem abaixo:



gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste VLibras

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Bancos Credenciados

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

Dúvidas Frequentes

Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

https://sso.staging.acesso.gov.br/login?client_id=dsv-plataformacarolinabori.mec.gov.br&authorization_id=177cb420842